



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.250

Aprova alteração curricular para o Curso de Medicina.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Medicina, encaminhada pelo Ofício COMED Nº 013/2007, de 31 de outubro,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome e código da disciplina obrigatória “Internato em Atenção Primária à Saúde” (MED390) para “Atenção Primária à Saúde” (MED210)

Art. 2º Alterar o código da disciplina obrigatória “Atenção Secundária à Saúde” (MED210) para MED211.

Art. 3º Alterar o pré-requisito da disciplina “Internato Ambulatorial e Hospitalar-Clínica Médica” (MED392) de Clínica Cirúrgica II (MED171), “Atenção Secundária à Saúde” (MED210) e “Internato em Atenção Primária à Saúde” (MED390) para “Clínica Cirúrgica II” (MED171), “Atenção Primária à Saúde” (MED210) e “Atenção Secundária à Saúde” (MED211).

Art. 4º Alterar a ementa das seguintes disciplinas obrigatórias:

a) “Imunologia Básica” (ACL701), que passa a ter o seguinte conteúdo: “Introdução ao sistema imunológico. Imunidade inata. Captura e apresentação dos antígenos aos linfócitos. Reconhecimento antigênico no sistema adaptativo. Técnicas imunológicas (Hemo-aglutinação, ELISA, RIFI, Citometria de Fluxo). Respostas imunes mediadas por células. Mecanismos efetores da imunidade mediada por células. Respostas imunes humorais. Mecanismos efetores da imunidade humoral. Tolerância imunológica e atio-imunidade. Imunidade aos microorganismos. Estratégias para o desenvolvimento de vacinas. Imunologia do Transplante. Doenças de Hipersensibilidade. Hipersensibilidade imediata. Imunodeficiências congênitas e adquiridas. Infecção pelo HIV e AIDS. Discussão de casos clínicos.”

b) “Anatomia Humana Básica” (CBI711), que passa a ter o seguinte conteúdo: “Introdução eo estudo da Anatomia Humana, nomenclatura anatômica, planos e eixos de delimitação e posicionamento do corpo humano Localização



das estruturas anatômicas que compõem os diversos sistemas do corpo humano (tegumentar, cardiovascular, respiratório, digestivo, genital, urinário, endócrino, nervoso e órgãos dos sentidos: visão, audição, gustação e olfação). Estudo anatômico-funcional dos sistemas esquelético, articular e muscular (osteologia, artrologia e miologia)”.
UFOP

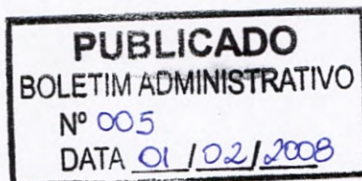
c) “Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos I” (CBI701), que passa a ter o seguinte conteúdo: “O presente programa visa apresentar a Anatomia Humana a partir do conhecimento das estruturas dos sistemas orgânicos com subunidades lógicas de informações que compõem um todo morfofuncional. Apresentando e capacitando o aluno para o conhecimento e identificação de estruturas anatômicas com especial atenção ao reconhecimento do sistema nervoso central, sistema nervoso periférico, sistema sensorial, sistema límbico, sistema nervoso autônomo, sistema endócrino, sistema reprodutor masculino e sistema reprodutor feminino. Os princípios básicos de organização estrutural desses sistemas serão expostos integrando estas informações com aspectos funcionais e estabelecendo correlações anatomo-clínicas”.

d) “Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos II” (CBI702), que passa a ter o seguinte conteúdo: “Estudo anatômico-funcional do Sistema Circulatório, Sistema Respiratório e Sistema Urinário”.

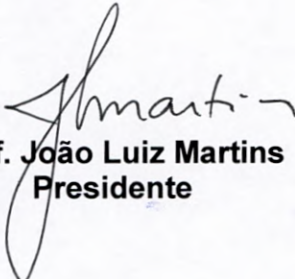
e) “Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos III” (CBI703), que passa a ter o seguinte conteúdo: “Estudo anatômico-funcional do Sistema Digestivo, Sistema Locomotor e Sistema Tegumentar”.

Art. 5º A matriz curricular com a alteração proposta é parte integrante desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo de 2008.



Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2007.


Prof. João Luiz Martins
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

MED190	Métodos Complementares de Diagnóstico I	CBI703 CBI713 CBI714	3	60	2	2	7º
			22	510			
MED141	Medicina Geral de Adultos II	MED140	6	150	3	7	8º
MED151	Medicina Geral da Criança II	MED150	5	120	2	6	8º
MED160	Medicina da Mulher	MED140	5	120	2	6	8º
MED170	Clínica Cirúrgica I	MED131	5	120	2	6	8º
			21	510			
MED171	Clínica Cirúrgica II	MED170	5	120	2	6	9º
MED191	Métodos Complementares de Diagnóstico II	MED131	3	60	2	2	9º
MED201	Medicina Legal e Deontologia Médica	-	2	45	2	1	9º
MED210	Atenção Primária à Saúde	8º Período	6	180	0	12	9º
MED211	Atenção Secundária à Saúde	8º Período	5	120	2	6	9º
			21	525			
MED391	Internato em Urgência e Emergência	MED171	9	432	0	18	10º
MED392	Internato Ambulatorial e Hospitalar-Clínica Médica	MED171 MED210 MED211	9	432	0	18	10º
			18	864			
MED393	Internato Ambulatorial e Hospitalar-Pediatria	MED151	9	432	0	18	11º
MED394	Internato Ambulatorial e Hospitalar-Obstetrícia	MED160	9	432	0	18	11º
			18	864			
MED395	Internato Hospitalar e Ambulatorial-Cirurgia Geral	MED171	9	432	0	18	12º
MED396	Internato em Saúde Coletiva	MED141 MED151 MED160	9	432	0	18	12º
			18	864			

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	PRÉ-REQUISITO	CR	CHS	AULAS		PEF
					T	P	
ALI235	Bromatologia		3	75	2	3	
ACL401	Citologia do Colo do Útero		3	60	2	2	
ACL403	Bioquímica Clínica II		4	75	3	2	
ACL404	Hematologia Clínica II		1	30	0	2	
ACL409	Parasitologia Clínica		5	90	4	2	
ACL600	Bioquímica Clínica I		4	75	3	2	
ACL601	Hematologia Clínica I		3	60	2	2	
ACL603	Bacteriologia e Micologia Clínicas		3	60	2	2	
CBI613	Biologia Molecular		3	45	3	0	
CIV228	Saneamento Ambiental		3	60	2	2	
FAR404	Farmácia Homeopática		3	60	2	2	
FAR405	Farmácia Hospitalar		3	45	3	0	
FAR406	Fitoterapia		2	30	2	0	
NCS108	Nutrição Humana		6	90	6	0	
NCS121	Patologia da Nutrição		6	90	6	0	
NCS140	Nutrição Materna		4	75	3	2	
NCS141	Nutrição da Criança e do Adolescente		4	75	3	2	
NCS143	Políticas e Programas de Alimentação e Nutrição		3	60	3	1	

9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

NCS155	Epidemiologia Nutricional		4	60	4	0	
NCS160	Introdução à Nutrição Clínica		1	30	1	1	
NCS304	Nutrição e Câncer		3	45	3	0	

Os Estágios/Internatos serão cumpridos em períodos de 24 semanas.
Para integralização do currículo o aluno deverá cursar 360 horas-aula em disciplinas eletivas

01